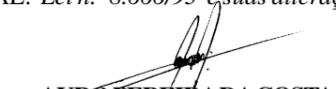


**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2004-AGESPISA**

CONTRATADA: *Firma ANB – ÁGUAS DO NORDESTE DO BRASIL LTDA.*  
C.N.P.J(MF): 00.647.338/0001-30.  
OBJETO: *Prestação de serviços de consultoria compreendendo a revisão e detalhadamente do projeto básico do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Irmã Dulce e adjacências, em Teresina-PI, contidas no Anexo I, II e III do Convite 015/2004-CPL-AGESPISA.*  
VALIDADE: *O prazo de validade será de 30(trinta) dias e terá início a partir da data de sua assinatura e emissão da Ordem de Serviço e seus efeitos somente cessarão após o cumprimento das obrigações por ambas as partes, indo, inclusive, até o final das garantias, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, se houver conveniência administrativa e financeira para a AGENSISA.*

VALOR TOTAL: R\$ 68.534,86 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

  
**AURO PEREIRA DA COSTA**  
Diretor-Presidente

P. P. 11383

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A – AGENSISA  
ETP – 016/2004 – CPL

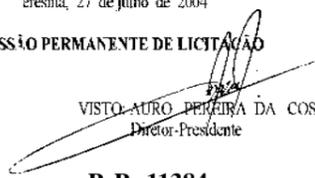
A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A – AGENSISA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 818/03, de 28/10/2003, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS  
**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Objeto:** Aquisição e Montagem de Sistema de Hidrojateamento para Desobstrução de Rode e Ramais Prediais de Coleta de Esgotos Sanitários.  
**Data da abertura:** Dia 18.08.2004 às 10:00 horas - Sede social localizada na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte, bairro Cabral, 5º andar, Bloco "C" – Teresina - PI.

A íntegra do Edital bem como outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 221-6300 (ramal-122) ou no seguinte endereço: **AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A, Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 5º andar, Bloco "C"**. O mesmo encontra-se à disposição ao preço de 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia, no endereço citado acima.

Teresina, 27 de julho de 2004

  
SILVANIA DA SILVA CARVALHO  
Presidente da CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
  
VISTO AURO PEREIRA DA COSTA  
Diretor-Presidente

P. P. 11384

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: *Serviços de enfermagem no Prog. Saúde da Família, no Posto de Saúde do Bairro Rural.*  
VALOR R\$: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos e seis reais).  
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: José Ivaldo Franco  
CONTRATADA: KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA

REGINA SILVA SOUSA  
PRESIDENTE

P. P. 11379



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**

**Extrato de Termo Aditivo - 2004**

Processo Administrativo Nº 16.08/98  
Referência: Contrato AJ-027/99-SEINFRA  
Aditivo 01/04: 01.07.2004  
Motivo: Não recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, conforme prevê Cláusula Contratual Doze – Dois Prazos.  
Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 – Lei 8.666/93  
Outras Informações: Sala da Comissão de Licitação - SEINFRA.

P. P. 11385

**OUTROS**

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS – AEFABC**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Associação Escola Família Agrícola de Baixão do Carlos**, na data de 07 de maio de 2004, denominada pela sigla AEFABC, com Sede Provisória na Comunidade Baixão do Carlos, Rua Jacobina S/N, Zona Rural Norte de Teresina – PI, Foro nessa Comarca, entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composta de famílias, pais e mães de alunos de ex-alunos, alunos e ex-alunos pessoas e entidades afins, tendo como área de abrangência a zona rural de Teresina e municípios vizinhos. **Art. 2º** - A Associação tem como objetivos: I - Buscar a promoção e o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e formação dos Jovens valorizando o espírito de solidariedade e respeitando o meio ambiente II - Implementar as formações globais dos jovens, visando integrar: educação em valores humanos, técnicos, científicos, artísticos e culturais, pretendendo garantir o futuro dos Jovens no município de Teresina, com qualidade de vida; III - Assegurar todas as atividades de formação, de animação e de desenvolvimento sustentável da região; IV - Gerar trabalho e renda através da profissionalização dos jovens ;V – Buscar as mais variadas formas para apoiar as famílias na implementação de seus projetos produtivos. **Art. 3º** - II - Promover ações para obter recursos mediante promoções, convênios celebrados com instituições governamentais (Prefeituras, Estado e União) e não governamentais, nacionais e internacionais, bem como pessoas físicas e jurídicas interessadas em apoiar os projetos; **Art. 4º** – A AEFABC constitui-se de pessoas físicas e jurídicas interessadas no desenvolvimento do meio rural através da educação em Alternância. **Art. 6º** - São **órgãos de administração** da AEFABC: I - Assembléia Geral; II - Conselho administrativo; III - Conselho Fiscal. **Art. 11** - O **Conselho de Administrativo** será composto de 12 ou mais membros sendo 80% de trabalhadores rurais, pais e mães de alunos, de -alunos e ex-alunos. **Art.14** - O Conselho Administrativo renovar-se-á a cada 02(dois) anos, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros mediante aprovação da assembléia Geral, por maioria simples dos votos. **Art. 33** - A partir da aprovação deste estatuto novas mudanças só poderão acontecer com aprovação de 2/3 dos associados, com direito a voto, em primeira convocação e com qualquer numero em Segunda convocação, não podendo, entretanto haver modificação 90 dias antes das eleições. **Art. 34** - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação em Assembléia Geral. Teresina (PI), 07 de maio de 2004. **PRESIDENTE: ORISVALDO PEREIRA DAMASCENA.**

P. P. 11386

**Aviso Resumido do Edital**

Conforme o estatuto da entidade art.33, será realizado no dia 13 de agosto de 2004, no horário das 07:00 às 13:00 horas eleições para composição da diretoria, conselho fiscal, delegado representante da Federação, efetivos e suplentes do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Piauí, mandato de dezessete de setembro de dois mil e quatro a dezessete de setembro de dois mil e nove, ficando o prazo para registro de chapa de quatro dias, contado da publicação deste aviso. Os pedidos de registro serão dirigidos ao presidente da entidade, formalizados em duas vias, com a devida documentação necessária e apresentada a secretaria da entidade, no horário das 07:00 às 13:00 horas, do dia 03 a 06/08/04, no endereço da entidade, Rua Rui Barbosa, 68-sala 609-centro, nesta cidade. Será realizada segunda convocação dia 17/08/2004, terceira, dia 18/08/2004, caso não seja obtido quorum. O edital encontra-se afixado na sede da entidade, regulando-se os procedimentos pelos estatutos. Teresina, 03 de agosto de 2004. Luiz Guglielmo Balduino e Vasconcelos. Presidente.

P. P. 11380



**ESTADO DO PIAUI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE DOS ATOS**

**ERRATA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 02 DE AGOSTO DE 2004**  
**(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 144, de 02.08.2004)**

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 21. ....  
.....  
IV .....  
.....  
h) – chefia da Procuradoria de Licitações e Controle;  
.....  
....." (NR).

**LEIA-SE:**

"Art. 21. ....  
.....  
IV .....  
.....  
h) - chefia da Procuradoria de Licitações e Contratos;  
.....  
....." (NR).

P. P. 11428